



LEI Nº 4569/87

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 13 DE ABRIL DE 1987.

JOSE ARNALDO AMARAL

PREFEITO.

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Marechal MASCARENHAS DE MORAES, a 1a. Travessa Santa Tereza, localizada no bairro de Santa Tereza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 26 ' de março de 1987.

Nicácio Rodrigues Maranhão
NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
Presidente

Renan Lourenço de Melo
RENAN LOURENÇO DE MELO
1º Secretário

José Carlos Xavier
JOSÉ CARLOS XAVIER
2º Secretário